



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 048/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de Novembro de 1993,

RESOLVE

Conceder Licença Médica ao Servidor **GILSON MADUREIRA - Matrícula 089-1**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal I, lotado no Departamento de Tributação, pelo período de **06/12/2014 a 04/06/2015**, conforme **LAUDO PERICIAL Nº 06/2015**.

Esta Portaria entra em vigor retroativo a 06 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins, 10 de fevereiro de 2015

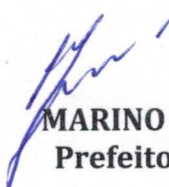
Publicado

Hoje Curitiba Sul

Em 25 / 02 / 2015

Nº 362 pág 16

Recepção


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal